Vinci Impacto e Retorno IV Master P - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

KPDS 1459859

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos
Cotistas e à Administradora do
Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos (Nota explicativa nº 5)
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 95,19% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, que utiliza, dentre outros, premissas que inclui expectativas e projeções de resultados futuros da companhia investida, taxas de crescimento, margem de lucratividade, taxas de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência das premissas e dos dados utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação;

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

  Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

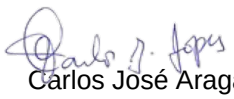

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**800**	**0,48%**	**204**	**0,16%**
Aplicações em operações compromissadas		**800**	**0,48%**	**204**	**0,16%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	800	0,48%	204	0,16%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**162.961**	**98,19%**	**124.180**	**100,29%**
Títulos de renda fixa		**4.974**	**3,00%**	**4.867**	**3,93%**
Debêntures	**5a**	4.974	3,00%	4.867	3,93%
Títulos de renda variável		**157.987**	**95,19%**	**119.313**	**96,36%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	157.987	95,19%	119.313	96,36%
Valores a receber		**2.816**	**1,70%**	**2**	**0,00%**
Rendas a receber		**2.816**	**1,70%**	**2**	**0,00%**
Valores a receber	**5b**	2.816	1,70%	2	0,00%
Total do ativo		**166.577**	**100,37%**	**124.386**	**100,46%**

Passivo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**607**	**0,37%**	**570**	**0,46%**
Ações de empresas fechadas a pagar	**5b**	-	-	2	0,00%
Taxa de administração	**9**	496	0,30%	464	0,37%
Consultoria e auditoria		111	0,07%	104	0,08%
Total do passivo		**607**	**0,37%**	**570**	**0,46%**
Cotas integralizadas		170.899	102,97%	142.605	115,17%
Amortização		(47.850)	-28,83%	(44.425)	-35,88%
Lucros acumulados		42.921	25,86%	25.636	20,70%
Total do patrimônio líquido		**165.970**	**100,00%**	**123.816**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**166.577**	**100,37%**	**124.386**	**100,46%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	79	132
Letras do Tesouro Nacional	**4**	218	122
Notas do Tesouro Nacional	**4**	140	268
		437	**522**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Debêntures	**5a**	797	414
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5b**	2.668	2.316
		3.465	**2.730**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda variável			
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	2.815	15.239
		2.815	**15.239**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	17.766	12.867
		17.766	**12.867**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(5.948)	(5.750)
		(5.948)	**(5.750)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(178)	(41)
Consultoria e auditoria	**10**	(1.048)	(406)
Taxa de custódia	**10**	(4)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(20)	(20)
		(1.250)	**(468)**
Resultado do exercício		**17.285**	**25.140**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**17.285**	**25.140**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**105.847**	**(26.478)**	**496**	**79.865**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	36.758	-	-	36.758
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(17.947)	-	(17.947)
Lucro líquido do exercício		-	-	25.140	25.140
Em 31 de dezembro de 2023		**142.605**	**(44.425)**	**25.636**	**123.816**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	28.294	-	-	28.294
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(3.425)	-	(3.425)
Lucro líquido do exercício		-	-	17.285	17.285
Em 31 de dezembro de 2024		**170.899**	**(47.850)**	**42.921**	**165.970**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(5.917)	(5.790)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(1.042)	(362)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(178)	(41)
Pagamento de taxa de custódia	(4)	(1)
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.161)**	**(6.214)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em debêntures	-	(4.453)
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(20.908)	(27.750)
Integralização de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(1.384)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	-	15.444
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	3.359	2.128
Caixa líquido das atividades de investimento	**(17.549)**	**(16.015)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	28.294	36.758
Amortização de cotas	(3.425)	(17.947)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**24.869**	**18.811**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**437**	**522**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**596**	**(2.896)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**204**	**3.100**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**800**	**204**
Lucros acumulados	**17.285**	**25.140**
Rendimentos com operações compromissadas	(437)	(522)
Resultado com debêntures	(797)	(414)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.668)	(2.316)
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.815)	(15.239)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(17.766)	(12.867)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	37	4
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.161)**	**(6.214)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 30 de dezembro de 2020. O Fundo possui prazo de duração de dez anos e período de investimento de 5 anos, contados de 29 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado por até dois períodos consecutivos de um ano cada mediante deliberação em Assembleia geral convocada por requisição do Gestor, a qual deverá necessariamente deliberar a respeito da necessidade de redução da taxa de administração.

O Fundo celebrou um "Acordo de Investimento", onde se compromete a realizar investimentos em conjunto e em igualdade de condições, na proporção do capital comprometido ainda não integralizado de cada um no momento da aquisição inicial dos ativos alvos, junto ao fundo Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Paralelo"), também gerido pelo mesmo Gestor.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação, sociedades por ações de capital aberto ou fechado.

O Fundo é destinado exclusivamente ao Vinci Impacto e Retorno Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O Fundo deve atender aos requisitos aplicáveis a fundos destinados a Investidores Qualificados nos termos da regulamentação aplicável.

O Fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora") e gerido pela VINCI GGN Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Em atendimento ao artigo 4º e 5º da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que, cumulativamente:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos continuamente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe ao Gestor do Fundo enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

(v) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em companhias-alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Ativos de renda fixa

Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado pode ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente, contratado pela Administradora em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Tipo Ativo	2024	2023
Notas do Tesouro Nacional	800	204
Total	**800**	**204**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apurado um resultado de R$ 437 (2023 – R$ 522) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração de resultado na linha "Resultado com operações compromissadas".

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a. Título de renda fixa

Debêntures de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	2023	Aquisições	Vendas	2024
Companhia				
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.399	-	-	4.399

	2022	Aquisições	Vendas	2023
Companhia				
Efficopar Participações Societárias S.A.	-	4.399	-	4.399

Movimentação no valor contábil das debêntures

	2023	Aquisições	Vendas e/ou recebimentos	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.867	-	(690)	797	4.974
Total	**4.867**	**-**	**(690)**	**797**	**4.974**

	2022	Aquisições	Vendas e/ou recebimentos	Ajuste ao valor justo	2023
Companhia					
Efficopar Participações Societárias S.A.	-	4.453	-	414	4.867
Total	**-**	**4.453**	**-**	**414**	**4.867**

Seguem informações sobre as debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Efficopar Participações Societárias S.A.

A Efficopar Participações Societárias S.A. ("Efficopar") tem por objeto social (i) o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0/00); (ii) o investimento e a participação societária em outras sociedades de participação – Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8/00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); e (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como, estudos e projetos de viabilidade econômico- financeira, bem como de avaliações econômicas (CNAE 82.19-9/99). Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Em 11 de abril de 2023, a Efficopar emitiu 15.000 debêntures (1ª emissão), em série única, de espécie com garantia real, nominativas e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Efficopar, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil Reais), com prazo de vencimento de 72 meses.

O Fundo subscreveu 4.399 debêntures pelo montante total de R$ 4.453, liquidados da seguinte maneira R$ 3.226 em 14 de abril de 2023 e o montante de R$ 1.227 em 15 de agosto de 2023.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apurou um resultado de R$ 797 (2023 - R$ 414) com atualizações a valor justo com as debêntures.

Durante o exercício fundo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu R$ 690 referente a amortizações e juros das debêntures.

b. Títulos de renda variável

Participação em ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Oeste Saúde - Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	1.446.284	9,64%	-	-	1.446.284	9,64%
TTCH4 Participações S.A.	7.518.707	12,11%	2.529.948	-	10.048.655	12,11%
Verdfrut Participações S.A.	3.344.391	7,46%	-	-	3.344.391	7,46%
Dmcard Participações S.A.	2.897.054	5,18%	738.257	-	3.635.311	5,58%
Efficopar Participações Societárias S.A.	1.638.786	11,60%	-	-	1.638.786	11,60%
Repet Holding e Participações S.A.	-	-	23.513	-	23.513	8,86%

	31/12/2022	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2023	% de Participação
Companhia						
Oeste Saúde - Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	1.446.284	9,64%	-	-	1.446.284	9,64%
TTCH4 Participações S.A.	2.176.400	10,62%	5.342.307	-	7.518.707	12,11%
Verdfrut Participações S.A.	8.796.121	7,46%	-	(5.451.730)	3.344.391	7,46%
Dmcard Participações S.A.	1.448.527	2,83%	1.448.527	-	2.897.054	5,18%
Efficopar Participações Societárias S.A.	562.672	9,25%	1.076.114	-	1.638.786	11,60%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2023	Compra de ações/eventos societários	Venda de ações/eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação investimento	31/12/2024
Companhia						
Oeste Saúde - Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	12.493	-	-	539	-	13.032
TTCH4 Participações S.A.	37.752	-	-	8.365	-	46.117
Verdfrut Participações S.A.	16.377	-	-	(5.255)	-	11.122
Dmcard Participações S.A.	40.704	14.728	-	17.090	-	72.522
Efficopar Participações Societárias S.A.	11.987	-	-	(2.973)	-	9.014
Repet Holding e Participações S.A.	-	6.180-	-	-	-	6.180
Total	**119.313**	**20.908**	**-**	**17.766**	**-**	**157.987**

	31/12/2022	Compra de ações/eventos societários	Venda de ações/eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação investimento	31/12/2023
Companhia						
Oeste Saúde - Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	10.912	-	-	1.581	-	12.493
TTCH4 Participações S.A.	29.471	6.577	-	1.704	-	37.752
Verdfrut Participações S.A.	15.614	-	-	763	-	16.377
Dmcard Participações S.A.	16.834	14.718	-	9.152	-	40.704
Efficopar Participações Societárias S.A.	5.865	6.455	-	(333)	-	11.987
Total	**78.696**	**27.750**	**-**	**12.867**	**-**	**119.313**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar S.A.

A Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar S.A. ("Oeste") tem por objeto social, independentemente da ordem de nomeação, a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, operando e gerindo planos privados de assistência à saúde em Presidente Prudente, em toda região oeste do Estado de São Paulo, ou em qualquer outro município dentro do território nacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu dividendos da Oeste no montante total de R$ 911 (2023 – R$ 1.363).

As demonstrações financeiras da Oeste relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Oeste registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,70%
v. Risco país: 2,09%
vi. Taxa de desconto: 18,40%

TTCH4 Participações S.A.

A TTCH4 Participações S.A. ("TTCH4") é uma sociedade anônima que tem por objeto a participação em outras sociedades, que por sua vez, são empresas de serviços de aluguel, manutenção e vendas de empilhadeiras novas e usadas, com foco em empilhadeiras elétricas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2021, o Fundo adquiriu 1.113.506 novas ações da TTCH4, integralizando o montante de R$ 13.153. Ainda, na Assembleia Geral Extraordinária realizada de 10 de agosto de 2021 o Fundo, em conjunto com outro acionista, adquiriu os bônus de subscrição de ações da TTCH4, com as seguintes características "Acordo de investimento":

Certificado nº 2

- Prazo de subscrição: 12 meses a contar da data de fechamento do primeiro investimento;
- Espécie e classe de ações objeto do exercício: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão;
- Quantidade de ações a serem subscritas: os subscritores terão o direito de receber uma quantidade adicional de 2.370.676 ações ordinárias.
- Preço do bônus de subscrição/integralização: R$ 28.000.

Certificado nº 3

- Prazo de subscrição: 24 meses a contar da data de fechamento do primeiro investimento;
- Espécie e classe de ações objeto do exercício: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão;
- Quantidade de ações a serem subscritas: os subscritores terão o direito de receber uma quantidade adicional de 1.862.674 ações ordinárias.
- Preço do bônus de subscrição/integralização: R$ 22.000.

Em 31 de dezembro de 2022, em decorrência do Acordo de investimentos, o Fundo possuí capital comprometido à integralizar na TTCH4 no montante de R$ 6.577. As ações oriundas do acordo foram subscritas pelo Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
Em 27 de julho de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital social da companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 512.407 ações pelo montante total de R$ 6.577.

Em 11 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital social da companhia, através da transferência da conta de reserva de capital da TTCH. Neste ato o Fundo subscreveu 4.829.900 novas ações, as quais foram totalmente integralizadas com a transferência de saldo da conta de reserva para a conta de capital social.

Em 07 de abril de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TTCH, foi deliberado o aumento do capital social da companhia mediante a conversão do saldo da conta de reserva de capital no montante total de R$ 20.900 mediante a emissão de 20.900.000 novas ações. O Fundo recebeu 2.529.948 novas ações em decorrência da conversão do saldo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu dividendos da TTCH4 no montante total de R$ 787 (2023 – R$ 728).

As demonstrações financeiras da TTCH4 relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da TTCH4 registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse

método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,70%
v. Risco país: 2,09%
vi. Taxa de desconto: 14,10%

Verdfrut Participações S.A.

A Verdfrut Participações S.A. (“Verdfrut”) é uma sociedade anônima que tem por objeto social, com controle de capital, em outras sociedades com atividades preponderantemente não financeiras como sócia, acionista ou quotista.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2021, o Fundo adquiriu 4.324.661 ações da Verdfrut, integralizando o montante de R$ 10.173, restando um saldo a integralizar de R$ 2.901.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2021 o Fundo, em conjunto com outro acionista, adquiriu os bônus de subscrição de ações da Verdfrut, ainda não exercidos até 31 de dezembro de 2023, com as seguintes características:

Certificado nº 1

- Prazo de subscrição: 36 meses a contar da data de fechamento do primeiro investimento;
- Espécie e classe de ações objeto do exercício: ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal de emissão;
- Quantidade de ações a serem subscritas: os subscritores terão o direito de receber uma quantidade adicional de 19.228.901 ações preferenciais classe A.
- Preço do bônus de subscrição/integralização: R$ 58.134.

Em novembro de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Fundo adquiriu 4.479.970 ações da Verdfrut, pelo montante total de R$ 4.785. Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detinha o montante de R$ 1.305 a integralizar desta operação, os quais foram totalmente integralizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 1º de novembro de 2023, através de carta acordo celebrada entre os acionistas foi deliberada a redução do capital social da companhia com o cancelamento de ações, proporcionais à participação de cada acionista. Em decorrência dessa alteração, o Fundo cancelou 5.451.730 ações.

As demonstrações financeiras da Verdfrut relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 30 de abril de 2025, com a seguinte ressalva:

"Conforme mencionado na nota explicativa nº 08, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas as transações com partes relacionadas. De acordo com os atos societários da Companhia, houve aumento de capital social nas controladas com a utilização de lucros acumulados, entretanto, os valores foram reconhecidos de forma equivocada. Durante os exercícios de 2023 e 2024, a Administração trabalhou para retificar os contratos sociais para refletir o resultado da transação de forma adequada e procederam com a redução no capital social das controladas, entretanto, apesar do esforço da Administração, os ajustes não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024."

Determinação do valor justo

O valor justo da Verdfrut registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,70%
v. Risco país: 2,09%
vi. Taxa de desconto: 16,20%
vii.

DM Card Participações S.A.

A DM Card Participações S.A. ("DM Card") é uma sociedade anônima que tem por objeto social, a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou de qualquer outra forma. Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Em abril de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Fundo adquiriu 1.448.527 ações da DM Card, pelo montante total de R$ 14.718.

Em 31 de dezembro de 2022, em decorrência de um Acordo de Acionistas, firmado em 14 de abril de 2022, o Fundo possuí capital comprometido a integralizar na DM Card no montante de R$ 14.718. As ações oriundas do acordo foram subscritas pelo Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 10 de abril de 2023 ocorreu o primeiro aditamento do acordo celebrado em 14 de abril de 2022. Através do aditamento as ações adquiridas pelo Fundo passaram de 1.448.527 para 2.897.054.

Em 10 de maio de 2024, através de assembleia geral extraordinária da DM Card, foram emitidas novas ações da companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 738.257 novas ações pelo montante total de R$ 14.728.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo recebeu o montante de R$ 790 da DM Card referente a dividendos. (2023 - R$ 37)

A auditoria das demonstrações financeiras da DM Card, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da DM Card registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido com base no valor da rodada de investimentos (“follow on”) ocorrida na companhia em 10 de maio de 2024. A rodada de investimento marcou a entrada de novos investidores na DM Card. A administradora e a gestora avaliaram o contexto operacional da companhia e não identificaram nenhuma alteração significativa para que o valor do follow on apresentasse alteração no valuation total da empresa.

Efficopar Participações Societárias S.A.

A Efficopar Participações Societárias S.A. (“Efficopar”) tem por objeto social (i) o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0/00); (ii) o investimento e a participação societária em outras sociedades de participação – Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8/00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); e (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como, estudos e projetos de viabilidade econômico- financeira, bem como de avaliações econômicas (CNAE 82.19-9/99). Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Conforme acordo de investimento celebrado em 9 de agosto de 2022, o Fundo adquiriu 562.904 novas ações da Efficopar pelo montante total de R$ 5.865. Os saldos foram totalmente integralizados em 18 de outubro de 2022.

Em 12 de julho de 2023, em Assembleia Geral Ordinária, o Fundo adquiriu 590.473 ações da Efficopar, integralizando o montante de R$ 590.

Em 05 de outubro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, o Fundo adquiriu 485.641 ações da Efficopar, integralizando o montante de R$ 5.865.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo recebeu o montante de R$160 referente a distribuições de dividendos da Efficopar.

As demonstrações financeiras da Efficopar relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 07 de maio de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Efficopar registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,70%
v. Risco país: 2,09%
vi. Taxa de desconto: 16,60%

Repet Holding e Participações S.A.

A Repet Holding e Participações S.A. (“Repet”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, organizada e regida pelo seu Estatuto Social. A Companhia tem sede e foro na cidade de Betim, estado de Minas Gerais.

A Repet tem por objeto social o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0/00).

Em 10 de junho de 2024, o Fundo adquiriu 23.513 ações da Repet pelo montante total de R$ 6.180.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o montante total de R$ 20 referente a distribuições de dividendos.

A auditoria das demonstrações financeiras da Repet, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ainda não tinha sido concluída até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo. Contudo, os auditores independentes da Repet, em sua revisão preliminar, não indicaram à Administração qualquer assunto significativo, que pudessem impactar de forma relevante a avaliação da companhia por parte do Fundo e, consequentemente, as próprias demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

Desinvestimentos:

Proinfusion S.A.

A Proinfusion S.A. ("Proinfusion") fundada em 1989, atua há mais de 20 anos com medicamentos oncológicos, sendo uma das maiores empresas de terceirização de serviços farmacêuticos de manipulação de soluções estéreis do Brasil (e.g. oncológicos, nutrição parenteral, entre outros).

A Proinfusion se diferencia pelo seu posicionamento, que permite eliminar ineficiências na cadeia de suprimentos atual. Essa diferenciação se dá pela distribuição direta de medicamentos por miligrama a clientes, reduzindo o custo de compra e o desperdício. Adicionalmente, a negociação direta com a indústria farmacêutica e o relacionamento com distribuidores de medicamentos garantem os prazos de recebimento e a entrega rápida aos clientes.

Em 30 de setembro de 2022, houve o termo de fechamento de um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em que o Fundo vendeu a totalidade de suas ações da Proinfusion, a venda foi dividida em parcelas, sendo a parcela à vista representada pelo montante total de R$ 21.763. Nesta transação, o Fundo apurou um lucro de R$ 1.205.

O Contrato de Compra e Venda prevê ainda uma parcela a prazo, uma parcela retida e uma parcela adicional condicionada, que não possuem valores fixos e podem sofrer ajustes de acordo com a *performance* da Proinfusion, neste âmbito, após avaliar o contexto das operações e desempenho da companhia, o Fundo reconheceu em 31 de dezembro de 2024, o valor de R$ 2.816 a receber da parcela retida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo recebeu o montante de R$ 15.444.

6. Riscos

O Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

(iii) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

(iv) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

(v) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas.

Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(vi) **Riscos de alterações da legislação tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações

incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

(vii) **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(viii) **Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo**: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

(ix) **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas**: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

(x) **Riscos Relacionados às Sociedades Investidas**: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e do Gestor, os pagamentos relativos aos

títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xi) **Risco de Investimento pelo Fundo em Conjunto com o Fundo Paralelo**: O Fundo investirá em conjunto com o Fundo, o qual poderá ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O investimento conjunto envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos em que não haja mais de um investidor envolvido, incluindo a possibilidade de que os investidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

(xii) **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xiii) **Risco de Insolvência e Perdas Superiores ao Capital Subscrito**: A Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para esse Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da Assembleia Geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

(xiv) **Morosidade da justiça brasileira**: O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

(xv) **Arbitragem**: O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Investida em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

(xvi) **Risco de Desenquadramento**: Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto no Regulamento e na regulamentação em vigor, os cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(xvii) **Propriedade de Cotas versus propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros:** A propriedade das cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração ideal específica dos valores mobiliários das Sociedades Investidas. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

(xviii) **Risco de Coinvestimento - Participação Minoritária nas Sociedades Alvo:** Nos termos do item 5.8.3(ii) do regulamento, o Gestor definirá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se a oportunidade de participar do Coinvestimento será oferecida para terceiros. Nesses casos, o Fundo poderá ter participação minoritária na Sociedade Investida em relação ao terceiro, ocasião em que o Fundo poderá estar sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O Coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários da Sociedade Investida estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

(xix) **Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas**: O Fundo poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir em Ativos Alvo com Cotistas do Fundo e/ou do Fundo Paralelo ou com investidores indiretos dos veículos de investimento que investem no Fundo e/ou no Fundo Paralelo. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas, sendo que o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

(xx) **Risco de Derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos

ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, assim como não obteve resultados com tais instrumentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio inicial do Fundo será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

O Fundo possui um total de R$ 284.000 de capital comprometido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram integralizadas 28.293,7050 cotas no montante total de R$ 28.294 (2023 - 36.758,0080 cotas no montante total de R$ 36.758).

A emissão de novas cotas será realizada mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral.

Amortizações

Qualquer distribuição do Fundo para os cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, ou resgate ao final do prazo de duração do Fundo. Sujeito à prévia instrução dada pelo Gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração do Fundo, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos, seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram realizadas amortizações de cotas no montante de R$ 3.425 (2023 – R$ 17.947).

Resgates

As cotas do Fundo somente serão resgatadas por ocasião da liquidação do Fundo.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento e escrituração das Cotas, será devida uma Taxa de Administração ao Administrador, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao ano, apurada sobre o valor do Patrimônio Líquido. Pela prestação do serviço de gestão da Carteira, será devida uma Taxa de Gestão ao Gestor, equivalente a 2% (dois por cento) ao ano.

A Taxa de Gestão será apurada sobre as seguintes bases:

(i) durante o Período de Investimento, exceto eventuais prorrogações, sobre o Capital Comprometido, nos termos do Compromisso de Investimento; e

(ii) após o término do prazo original do Período de Investimento, sobre o valor integralizado das Cotas para aquisição de Ativos Alvo, descontados os valores integralizados das Cotas para aquisição de Ativos Alvo (a) cuja participação do Fundo tenha sido parcialmente ou integralmente alienada, ou (b) tenham seu valor contábil reduzido em mais de 90% (noventa por cento) de maneira definitiva, conforme apurado em laudo de avaliação, nos termos da regulamentação aplicável. Nos casos de alienação parcial, o valor a ser descontado para taxa de gestão será na proporção do custo amortizado.

A primeira taxa de administração será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de início do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionada a importância de R$ 5.948 (2023 – R$ 5.750), apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente em "Taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor, em 31 de dezembro de 2024, é de R$ 496 (2023 – R$ 464).

Taxa de *performance*

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, devida pelos Cotistas equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas titulares de cotas que vier a exceder o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("*benchmark*").

A Taxa de performance passará a ser devida ao Gestor após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização ou resgate de cotas, valores que garantam uma taxa interna de retorno equivalente ao *benchmark* acrescido de 8% (oito por cento) ao ano sobre o capital integralizado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não auferiu despesa de taxa de performance.

Não serão cobradas do cotista quaisquer outras taxas, taxa de ingresso e/ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2024		2023	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	5.948	3,95%	5.750	5,88%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,01%	20	0,02%
Despesas de consultoria jurídica	178	0,12%	41	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	1.048	0,70%	406	0,42%
Despesas de custódia	4	0,00%	1	0,00%
Total	7.198	4,78%	6.218	6,36%
Patrimônio líquido médio dos exercícios	150.589		97.747	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/12/2024	1.251,1581	6,05%
31/12/2023	1.179,7695	17,43%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	**Prestador do serviço**
Gestão da carteira	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes para os mesmos que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como com a CVM.

d) Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa n° 5, o Fundo realizou rebalanceamento de ações através de transações entre partes relacionadas, na qual a contraparte era outro fundo de investimento também gerido pela Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. Além destas transações e informações divulgadas nas notas explicativas nº 4, 9 e 13, o Fundo não realizou outras transações entre partes relacionadas.

e) Eventos subsequentes

Em 03 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou a aquisição de 6.174.311 ações da Varejão Autopeças Ltda. pelo montante total de R$ 25.144.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou a subscrição de 24.233.529 ações da Palermo Empreendimentos e Participações Ltda. pelo montante total de R$ 24.234, tendo integralizado até a emissão destas demonstrações financeiras o montante total de R$ 17.701.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo adquiriu 8.553 debêntures conversíveis da 1ª série de emissão da DRS Holding Participações Empresariais pelo montante total de R$ 8.553.

Em 17 de abril de 2025, o Fundo adquiriu 4.276 debêntures conversíveis da 2ª série de emissão da DRS Holding Participações Empresariais pelo montante total de R$ 4.276.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, o Fundo recebeu R$ 61.436 referente a aporte dos cotistas.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, o Fundo recebeu R$ 825 referente a dividendos das companhias investidas.

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contador
CRC: SP-347.101-O